



Termo de Referência Medicamentos

1- Do Objeto:

1.1- O objeto do presente termo de referência é para formação de registro de preço para subsidiar futuras e eventuais aquisições de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária.

2- Do Prazo, local, condições de entrega e responsável pelo recebimento:

2.1- Os medicamentos deveram ser entregues no máximo de 03 (três) dias após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela contratada, no prédio sede da Secretaria de Saúde de São Francisco do Pará, local: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, situada na Avenida Celso Machado, 100, Bairro: Cristo Redentor; Horário de funcionamento: das 8h00min às 13h00min de segunda a sexta; as entregas serão parceladas após a emissão e recebimento da ordem de fornecimento expedido pelo departamento de compras; a secretaria municipal de saúde designar pessoa responsável para acompanhar e fiscalizar as entregas; sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento.

3- Do Quantitativo e Descrição (especificação):

Conforme descrito no **Anexo – A, Anexo-B, Anexo-C e Anexo-D**

4- Dos Recursos Financeiros

4.1 – As despesas decorrentes da aquisição serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2020:

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

Elidia Almeida
Doutor

APOIO AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - CONTRAPARTIDA

MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – FB

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – CONTRAPARTIDA DO ESTADO

5- Das Obrigações da Contratada:

5.1- Efetuar entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, lote, validade, procedência e prazo de garantia;

5.2- Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

5.3- Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

5.4- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.5- Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da prefeitura;

5.6- Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas;

5.7- Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos medicamentos no local de destino.

6- Das Obrigações da Contratante:

6.1- Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;

6.2- Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;

Gláucia Mena

[Handwritten signatures and initials]

Um novo tempo

6.3- Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos medicamentos fornecidos para substituição;

6.4- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura, efetiva entrega do item contratado e o seu aceite;

6.5- Rejeitar, no todo ou em parte dos medicamentos entregues em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;

7- Da Garantia:

7.1- O prazo de validade dos medicamentos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar do recebimento dos medicamentos;

7.2- Os medicamentos deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes;

7.3- Não serão aceitos medicamento com data de fabricação defasada que comprometa a sua utilização.

8- Das Sanções Administrativas:

8.1- A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

9- Do Critério de avaliação das propostas:

9.1- Menor preço por item.

10- Da Fundamentação Legal:

10.1- Fundamenta-se esta aquisição na lei 8.666/93, e alterações posteriores.

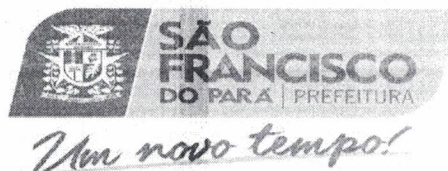
11- Vigência do contrato:

11.1- O prazo de vigência do contrato será de acordo com a necessidade da Secretária Municipal de Saúde e poderá ser prorrogado a critério do órgão solicitante e de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

12- Das Disposições Gerais:

Elida Lima
[Signature]
[Signature]
[Signature]

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



12.1- A prefeitura reserva-se o direito de liberar a nota fiscal para pagamento, somente após o responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, aferir a quantidade, especificações, qualidade e adequação dos medicamentos entregues com as do Termo de Referência.

São Francisco do Pará, 13 de janeiro de 2020.


Rafaela Lima de Souza
Coord. Atenção Básica


Elida de Lima Mira
Diretora CSESFPA
Portaria nº 186/2017
Elida de Lima Mira
Centro Especial de Saúde




Vanessa Soares Dantas
Coord. Vigilância em Saúde



Bruna Rafaela dos Reis Mariano
Coord. Assistência Farmacêutica


Patrícia Silva Chaves
Sec. Municipal de Saúde
Sec. nº 003/2017
Patrícia Silva Chaves
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE

ANEXO – A



SÃO FRANCISCO
DO PARÁ | PREFEITURA

Um novo tempo!



MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA
RECURSO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

ITEMM	MEDICAMENTO	APRES	QUANT
1	ACICLOVIR 200MG	COMP	30.000
2	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	COMP	100.000
3	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	70.000
4	AGUA BIDEUTILADA 10ML	AMPOLA	10.000
5	ALBENDAZOL 400MG	COMP	30.000
6	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO 10ML	FRASCO	10.000
7	AMOXICILINA 500MG	COMP	60.000
8	AMOXICILINA 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FRASCO	10.000
9	ANLODIPINO 5MG	COMP	50.000
10	ATENOLOL 50MG	COMP	50.000
11	AZITROMICINA 500MG	COMP	25.000
12	AZITROMICINA PO PARA SUSPENSÃO 40MG/ML	FRASCO	10.000
13	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI PÓ P/SUSP	FRASCO	5.000
14	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI PÓ P/SUSP	FRASCO	4.000
15	CAPTOPRIL 25MG	COMP	120.000
16	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	35.000
17	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	35.000
18	CEFALEXINA 500MG	CAPS	50.000
19	CEFALEXINA 50MG/M SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	10.000
20	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000
21	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML	AMPOLA	1.000
22	NORETISTERONA (ENANTATO) + ESTRADIOL (VALERATO) 50+5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
23	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150MG/ML. SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMPOLA	100
24	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG. CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	CARTELA c/21	1.000
25	DEXAMETAZONA 1MG/G (0,1%) 10G CREME	TUBO	5.000
26	DEXAMETAZONA 4MG	COMP	30.000
27	DEXAMETAZONA FOSFATO DISSODICO 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	15.000
28	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100ML	FRASCO	10.000
29	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	25.000
30	DIGOXINA 0,25MG	COMP	7.000
31	DIPIRONA 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMPOLA	15.000
32	DIPIRONA SODICA 500MG SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	8.000
33	ENALAPRIL MALEATO 5MG	COMP	20.000
34	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMP	15.000
35	EPINEFRINA 1MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	200
36	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	CAPS	30.000
37	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	3.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Celso Machado Nº 100 - Bairro: Cristo Redentor - CEP: 68748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Edla

15/05/2018



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Um novo tempo!

38	FUROSEMIDA 40MG	COMP	55.000
39	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	180.000
40	GLICOSE 50%. SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	AMPOLA	5.000
41	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	150.000
42	HIDROCORTISONA 100MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	800
43	HIDROCORTISONA 500MG PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	800
44	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	4.000
45	IBUPROFENO 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL 20ML	FRASCO	8.000
46	IBUPROFENO 300MG	COMP	60.000
47	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	FRASCO	500
48	ISOSSORBIDA DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	COMP	8.000
49	IVERMECTINA 6MG	COMP	10.000
50	LACTULOSE XAROPE 667MG/ML	FRASCO	2.000
51	LIDOCAINA CLORIDRATO 2% S/V 20ML	F/A	500
52	LIDOCAINA GEL 2% 30G	TUBO	500
53	LOSARTANA POTASSICA 50MG	COMP	250.000
54	METFORMINA 850MG	COMP	160.000
55	METILDOPA 250MG	COMP	50.000
56	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	3.000
57	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	15.000
58	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	6.000
59	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	8.000
60	METRONIDAZOL 400MG	COMP	30.000
61	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL 80ML	FRASCO	5.000
62	MICONAZOL NITRATO 2% CREME VAGINAL COM APLICADOR	TUBO	6.000
63	MICONAZOL NITRATO 2% (20 mg/g) CREME TOPICO	TUBO	8.000
64	NIFEDIPINA 10MG	CAPS	30.000
65	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50ML	FRASCO	3.000
66	NORETISTERONA 0,35MG. CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS	CARTELA	500
67	OMEPRAZOL 20MG	COMP	50.000
68	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	8.000
69	PARACETAMOL 500MG	COMP	70.000
70	PASTA D'AGUA	TUBO	4.000
71	PERMETRINA 50MG/ML (5%) LOÇÃO 60ML	FRASCO	2.000
72	PREDNISONA 20MG	COMP	25.000
73	PREDNISONA 5MG	COMP	25.000
74	PROMETAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML	AMPOLA	1.000
75	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	COMP	40.000
76	PROPRANOLOL 40MG	COMP	50.000
77	RANITIDINA 25MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML.	AMPOLA	5.000
78	REIDRATANTE ORAL 27,9G	ENV	10.000
79	SINVASTATINA 20MG	COMP	70.000
80	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 50G CREME	TUBO	500
81	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 400MG+80MG	COMP	30.000
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG/ML. SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	6.000
83	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	70.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

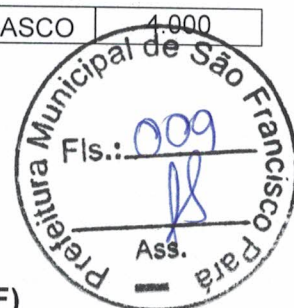
Av. Celso Machado Nº 100 - Bairro: Cristo Redentor - CEP: 68748-000 - São Francisco do Pará - Pará

84	SULFATO FERROSO 5MG/ML DE FERRO XAROPE	FRASCO	4.000
----	--	--------	-------

ANEXO – B

MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA RECURSO: FUS

Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)



ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
85	ACIDO TRANEXÂMICO 5ML	AMPOLA	800
86	ACIDO GRAXO ESSENCIAIS (Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de girassol clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol) 200ML	FRASCO	100
87	AMBROXOL 3MG/ML 100ML INFANTIL XAROPE	FRASCO	10.000
88	AMBROXOL 6MG/ML 100ML ADULTO XAROPE	FRASCO	10.000
89	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 3ML	AMPOLA	8.000
90	DIMETICONA 75MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS 10ML	FRASCO	5.000
91	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 4MG/ML +500MG/ML 5ML	AMPOLA	5.000
92	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO 20MG/ML 1ML	AMPOLA	4.000
93	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOL. NEBULIZAÇÃO 20ML	FRASCO	400
94	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/2ML	AMPOLA	20
95	METILDOPA 500MG	COMP	50.000
96	NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 25UI 10 G POMADA	TUBO	8.000
97	NIFEDIPINO 20MG	COMP	50.000
98	NIMESULIDA 100MG	COMP	30.000
99	POLIVITAMINICO INFANTIL XAROPE 100ML	FRASCO	8.000
100	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE	FRASCO	5.000
101	VITAMINA C (ACIDO ASCORBICO) 100MG/ML INJETAVEL 5ML	AMPOLA	9.000
102	VITAMINA DO COMPLEXO B (B1+B6+B12) INJETAVEL 2ML	AMPOLA	9.000
103	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 2MG/0,2ML INTRAMUSCULAR	AMPOLA	2.000

ANEXO – C

MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL RECURSO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

ITEM	MEDICAMENTO	APRES	QUANT
104	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	60.000
105	BIPERIDENO 2MG	COMP	30.000
106	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	55.000
107	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	FRASCO	1.000
108	CLONAZEPAN 2,5MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	1.000
109	CLOPROMAZINA 100MG	COMP	6.000

*Glória
Alina
Ferreira*



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



Um novo tempo!

110	CLOPROMAZINA 25MG	COMP	12.000
111	DIAZEPAM 10MG	COMP	5.000
112	DIAZEPAM 5MG	COMP	10.000
113	DIAZEPAN 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	AMPOLA	100
114	FENITOINA 100MG	COMP	15.000
115	FENOBARBITAL 100MG	COMP	50.000
116	FENOBARBITAL 40MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	1.000
117	FLUOXETINA 20MG	COMP	12.000
118	HALOPERIDOL 1MG	COMP	6.000
119	HALOPERIDOL 2MG/ML. SOLUÇÃO ORAL 20ML	FRASCO	500
120	HALOPERIDOL 5MG	COMP	25.000
121	HALOPERIDOL 5MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	AMPOLA	100
122	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	COMP	8.000
123	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	10.000
124	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 100ML	FRASCO	600

ANEXO – D

MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL

RECURSO: FUS

Unidade Consumidora – Estratégia Saúde da Família (ESF)

ITEM	MEDICAMENTO	APRES	QUANT
124	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	4.000
125	CLONAZEPAN 2MG	COMP	8.000
126	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG	COMP	5.000
127	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	3.000
128	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML	AMPOLA	50
129	LEVOMEPROMAZINA 25 MG	COMP	6.000
130	LEVOMEPROMAZINA 100MG	COMP	4.000
131	LEVOMEPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO 20ML	FRASCO	150
132	PERICIAZINA 4% GOTAS	FRASCO	30
133	RISPERIDONA 1MG	COMP	14.000
134	RISPERIDONA 2MG	COMP	7.000
135	RISPERIDONA 3MG	COMP	6.000
136	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML	FRASCO	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Celso Machado Nº 100 - Bairro: Cristo Redentor - CEP: 68748-000 - São Francisco do Pará – Pará

Elidia
Mirna
Danton

ANEXO - E
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE
UNIDADES CONSUMIDORAS

1. **ESF FRANCISCO FERREIRA**
Rua Juscelino Kubitscheck, S/N.
Bairro: Almir Gabriel
2. **ESF VILA NOVA**
Av. Barão do Rio Branco, S/N.
Bairro: Centro
3. **ESF GRANJA MARATHON**
Vila Granja Marathon, S/N.
Bairro: Zona Rural
4. **ESF JAMBU AÇU**
Vila do Jambu açu, S/N, rua principal.
Bairro: Centro
5. **ESF NOVA MARAMBAIA**
Tv do km 21, S/N, esquina da Vila do Marapanim.
Bairro: Centro
6. **ESF SÃO CESÁRIO**
Agrovia da igreja, S/N.
Bairro: Zona Rural.
7. **ESF SÃO JOSÉ**
Tv do km 96, S/N.
Bairro: Zona Rural
8. **CENTRO DE SAÚDE DA MULHER**
Av Barão do Rio Branco, s/n
Bairro: Centro
9. **CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE SÃO FRANCISCO**
Tv Padre Inácio Magalhães, 439
Bairro: Centro
10. **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Av. Celso Machado s/n, esquina com Tv. Ricardo Rodrigues
Bairro: Centro



Glida Alexia
[Signature]
[Signature]